

1ª ERRATA DO PRIMEIRO CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS EDITAL Nº 007/2019 – LEI 13.303/2016

1. No 1º Caderno de Perguntas e Respostas, onde se lê:

“RESPOSTA 1: Sim, contudo esta qualificação não afasta as exigências contidas no item 11.1.2 do Edital – Qualificação Técnica.”

“RESPOSTA 2: Dentre os pleitos esta GETER disponibiliza, em anexo, Memorial Descritivo, Projeto Executivo e equipamentos, exceto elétrico, AS BUILT, Laudo fotográfico do terminal e último Laudo de Manutenção. Ademais é importante esclarecer que para os demais documentos solicitados, como por exemplo: Plano de Manutenção, e AS BUILT atualizado do terminal, serão de responsabilidade do licitante vencedor, em virtude de tratar-se de processos inerentes a operação daquele terminal. Por fim, tais arquivos não são essenciais para formulação de proposta. Além disso, as licitantes poderão realizar visita técnica nos termos do item 5.1 do Edital.”

Leia-se:

“RESPOSTA 1: Dentre os pleitos esta GETER disponibiliza, em anexo, Memorial Descritivo, Projeto Executivo e equipamentos, exceto elétrico, AS BUILT, Laudo fotográfico do terminal e último Laudo de Manutenção. Ademais é importante esclarecer que para os demais documentos solicitados, como por exemplo: Plano de Manutenção, e AS BUILT atualizado do terminal, serão de responsabilidade do licitante vencedor, em virtude de tratar-se de processos inerentes a operação daquele terminal. Por fim, tais arquivos não são essenciais para formulação de proposta. Além disso, as licitantes poderão realizar visita técnica nos termos do item 5.1 do Edital.”

“RESPOSTA 2: Sim, contudo esta qualificação não afasta as exigências contidas no item 11.1.2 do Edital – Qualificação Técnica.”

Ficam mantidas as demais condições, por não alterar a formulação das propostas.

Brasília, 02 de agosto de 2019.

Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações